

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0024/2021

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 020/2021.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

RECORRENTES: NEX TECNOLOGIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

Em 29 de setembro, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **NEX TECNOLOGIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA** (fls. 395/401), já qualificada nos autos, em face da decisão da Comissão Técnica de Julgamento proferida na Ata da Sessão Pública de abertura dos envelopes de habilitação realizada em 16/08/2021 (fls. 382/389), que inabilitou esta empresa do certame e habilitou a empresa **DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO EIRELI**, que por sua vez, apresentou contrarrazões ao referido recurso às fls. 406/410.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº 183/2021, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo decide pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do Recurso interposto pela empresa **NEX TECNOLOGIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.**, mantendo a decisão recorrida quanto à inabilitação da empresa recorrente pelo descumprimento dos itens 7.6 e 7.8.2 do Edital.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, MG, 29 de setembro de 2021.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo